

PORTARIA N. 417/2023/GAPRE, DE 05 DE MAIO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE **PÚBLICO** FÉRIAS **SERVIDOR** MUNICIPAL, QUE MENCIONA, E DÁ **OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto ao Servidor Público Municipal, Sr. TULIO CESAR DE SOUZA FREITAS, matrícula n. 1837, ocupante do cargo de ODONTÓLOGO, lotado na Secretaria Municipal de Saúde -SMS, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT, considerando o Edital n°021/2022 que dispõe sobre os cronogramas de gozo de férias dos servidores públicos municipais, no âmbito do exercício de 2023, e considerando o teor do memorando n. 247/2023/SMS..

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
15/05/2022 A 14/05/2023
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
01/06/2023 A 30/06/2023

Art. 2°. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

> Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

> > Canabrava do Norte - MT, em 05 de maio de 2023.

JOAO CLEITON ARAUJO DE

Assinado de forma digital por JOAO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS:01117369196 MEDEIROS:011173691 Dados: 2023.05.05 17:40:02

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais e financeiros a partir do dia 10 de maio de 2023, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 05 de maio de 2023.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N. 417/2023/GAPRE, DE 05 DE MAIO DE 2023.

PORTARIA N. 417/2023/GAPRE, DE 05 DE MAIO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto ao Servidor Público Municipal, Sr. TULIO CESAR DE SOUZA FREITAS, matrícula n. 1837, ocupante do cargo de ODONTÓLOGO, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT, considerando o Edital n°021/2022 que dispõe sobre os cronogramas de gozo de férias dos servidores públicos municipais, no âmbito do exercício de 2023, e considerando o teor do memorando n. 247/2023/SAPLAFI.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS 15/05/2022 A 14/05/2023 PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS 01/06/2023 A 30/06/2023

Art. 2º.Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 05 de maio de 2023.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N. 418/2023/GAPRE, DE 05 DE MAIO DE 2023.

PORTARIA N. 418/2023/GAPRE, DE 05 DE MAIO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **FÉRIAS** pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto a Servidora Pública Municipal, Sra. **IZABEL ALVES TEIXEIRA**, matrícula n. 1747, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT, considerando

o Edital n°021/2022 que dispõe sobre os cronogramas de gozo de férias dos servidores públicos municipais, no âmbito do exercício de 2023, e considerando o teor do memorando n. 247/2023/SAPLAFI.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS 01/08/2020 A 31/07/2021 PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS 02/06/2023 A 01/07/2023

Art. 2º.Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 05 de maio de 2023.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 023/2023

A Prefeitura de Canabrava do Norte-MT, através do Pregoeiro designado pela Portaria nº 027/2023 de 06 de Janeiro de 2023, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico 023/2023, cujo objeto é o Registro de Preços para possível e eventual contratação de empresa para fabricação e fornecimento de portões construído em chapa de metalon incluindo trilhos e fechaduras para atender a demanda das Secretarias do Poder Executivo Municipal de Canabrava do Norte/MT, onde a empresa: KLEITON NOGUEIRA DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 49.083.482/0001-80, sagrou-se vencedora de itens do certame no valor global de R\$ 397. 938,50 (trezentos e noventa e sete mil, novecentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos);

Canabrava do Norte-MT, 05 de Maio de 2023.

Iranizo Matos Rodrigues

Pregoeiro

Portaria nº 027/2023

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N. 415/2023/GAPRE, DE 05 DE MAIO DE 2023.

PORTARIA N. 415/2023/GAPRE, DE 05 DE MAIO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto a Servidora Pública Municipal, Sra. ADELIANE VIANA DA SILVA, matrícula n. 2180, ocupante do cargo de TESOUREIRA, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças – SAPLAFI, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT, considerando o Edital n°022/2022 que dispõe sobre os cronogramas de gozo de férias em atraso dos servidores públicos municipais, no âmbito do exercício de 2023, e considerando o teor do memorando n. 149/2023/SAPLAFI.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS 30/01/2021 A 29/01/2022 PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS 31/05/2023 A 30/06/2023